

L-2

<p>Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Zona da Comarca de Fortaleza REGISTRO GERAL Av. Desembargador Moreira, 1300 sala 1002 SC 10º andar, Torre norte Fones: (85) 3244.2604 / 3244.7686 / 3224.7155</p>	<p>MATRÍCULA</p>	<p>83.675</p>
<p>Bel. Fco. DE SALES ALCANTARA PASSOS Titular</p>	<p>RUBRICA <i>[assinatura]</i></p>	<p>DATA 12/04/2021</p>
		<p>FOLHA 1</p>

IMÓVEL - Um apartamento residencial, **nr. 402**, Bloco J, integrante do **Condomínio denominado PARQUE DAS FLORES**, situado nesta Capital, na **Avenida Godofredo Maciel, nr. 2440**, com as seguintes dependências: sala de estar/jantar, 02 quartos, 01 banheiro, 01 cozinha, 01 área de serviço e 01 lavabo, com uma área privativa de 56,00m² (cinquenta e seis metros quadrados), área comum de 6,25m (seis metros e vinte e cinco centímetros), área total de 62,25m² (sessenta e dois metros quadrados e vinte e cinco centímetros), área total equivalente de construção de 62,25m² (sessenta e dois metros quadrados e vinte e cinco centímetros), e a fração ideal de 0,003125 do terreno em que se acha encravado medindo 68,80m (sessenta e oito metros e oitenta centímetros) de frente por 187,10m (cento e oitenta e sete metros e dez centímetros) de fundos, com uma área total de 12.872,48m², limitando-se: **AO NASCENTE**, com a Avenida Godofredo Maciel; **AO POENTE**, com a Rua Santa Rita de Cássia; **AO NORTE**, com a Rua 26 de Setembro; e **AO SUL**, com a Rua 7 de Maio. Inscrição na Prefeitura de Fortaleza sob o nr. 400654-2.

PROPRIETÁRIOS - FRANCISCO AMADEU ACCIOLY DE VASCONCELOS, brasileiro, motorista, CPF-MF nr. 059.851.453-87, e sua mulher CLEOMAR SOUSA DE VASCONCELOS, brasileira, do lar, CPF-MF nr. 091.592.583-49, residentes e domiciliados nesta Capital.

TÍTULO AQUISITIVO - R.01 da Matrícula nr. 36.182, do 2º Ofício de Registros de Imóveis desta Capital, datado de 28 de abril de 1986.

AV. 01/83.675 - Pelo requerimento datado de 22 de março de 2021, com firma devidamente reconhecida, acompanhado das cópias autenticadas das Carteiras de Identidade, Certidão de Casamento e comprovante de endereço, que ficam arquivados neste Ofício, prenotados em data de 02/03/2021, sob o nr. 170.120, procede-se a esta averbação **para constar a qualificação dos proprietários FRANCISCO AMADEU ACCIOLY DE VASCONCELOS**, RG nr. 499.323 SPSP-CE, e sua mulher **CLEOMAR SOUSA DE VASCONCELOS**, RG nr. 2000002167841 SSPDS-CE, que são casados sob o regime da comunhão de bens, em data de 28/05/1976, anterior à vigência da Lei Federal nr. 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Luciano Magalhães, nr. 333, apto 107, Bairro de Fátima. Fortaleza, 12 de abril de 2021. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

R. 02/83.675 - Pelo instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia de alienação fiduciária de imóvel e outras avenças, nr. 10155429906, datado de 19 de fevereiro de 2021, devidamente assinado pelas partes contratantes em 03 vias, uma das quais fica arquivada neste Ofício, prenotado em data de 02/03/2021, sob o nr. 170.120, os proprietários **FRANCISCO AMADEU ACCIOLY DE VASCONCELOS**, CNH nr. 00628475977 DETRAN-CE, e sua mulher **CLEOMAR SOUSA DE VASCONCELOS**, já qualificada, **venderam** o imóvel objeto da presente matrícula a **SHIRLEY MARY SOUZA DE VASCONCELOS**, brasileira, solteira, empresária, CPF-MF nr. 749.122.753-87, CNH nr. 00995688966 DETRAN-CE, residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida Godofredo Maciel, nr. 2440, Apto. 202, Bloco J, Maraponga, pelo valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), sendo R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) recursos próprios; e, R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais) financiamento concedido pelo credor Itaú Unibanco S.A, com sede em São Paulo-SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nr. 100, Torre Olavo Setubal, CNPJ-MF nr. 60.701.190/0001-04. Fortaleza, 12 de abril de 2021. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/va13p-vkagz-a7wvf-em2ww>.



MATRÍCULA

83.675

FICHA

1

CONTINUA NA FOLHA Nº

02

VERSO

R.03/83.675 - Pelo contrato referido no R.02 desta matrícula, o imóvel objeto da presente matrícula foi constituído em **propriedade fiduciária**, na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e teve sua propriedade resolúvel transferida ao ITAU UNIBANCO S.A, já qualificado, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido à devedora fiduciante **SHIRLEY MARY SOUZA DE VASCONCELOS**, já qualificada, no valor de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), a ser pago pela devedora no prazo de 360 meses, sendo o encargo inicial total de R\$ 1.818,14 (um mil, oitocentos e dezoito reais e quatorze centavos), vencendo-se o primeiro encargo mensal em 19/03/2021, à taxa nominal de juros de 6,6909% ao ano e taxa efetiva de 6,9000% ao ano; consta no contrato o prazo de carência de 30 dias para efeito de intimação à devedora fiduciante, e que para efeito de leilão (art. 24 VI, Lei nr. 9.514/97), foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais), tudo nos termos do contrato supracitado. Fortaleza, 12 de abril de 2021. Eu, *Israel Maia* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Para fins do Art. 41 da Lei 8935/94, encerra-se

esta ficha que continua na nº 02

Fortaleza-CE 23/03/2020

Ass: *[Assinatura]*
(Titular/Substituto)

MATRÍCULA

83.675

FICHA

02

6º. Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza
REGISTRO GERAL
 Av. Desembargador Moreira, 1300,
 SL. 1002 SC, 10º andar, Torre Norte
 Fones: (85) 3244.2804 / 3244.7688 / 3224.7155

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula nr. 83.675, vindos da ficha nr. 01.

AV.04/83.675 - RESULTADO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 181.433 de 30/06/2022. Pela certidão do registro nr. 764975, do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datada de 02 de agosto de 2022, acompanhada do ofício nr. 287974/2022, datado de 24 de junho de 2022, expedido pelo credor fiduciário Itaú Unibanco S.A, já qualificado, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que**, em conformidade com o artigo 822-G do Provimento nr. 08/2014 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, foi realizada a diligência para intimação de SHIRLEY MARY SOUZA DE VASCONCELOS, devedora fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nrs. 013 à 015, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que a **devedora foi notificada pessoalmente, em data de 02 de agosto de 2022**, a qual exarou sua nota de ciência no termo de ciência de notificação. Fortaleza, 23 de agosto de 2022. Eu, *Quirina de Mendonça* — Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.05/83.675 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 188.435 de 11/04/2023. Pelo Ofício nr. 356767/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 28 de março de 2023, da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, que fica arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que** a credora solicitou o **cancelamento do procedimento para intimação** de que trata a AV.04 da presente matrícula. Fortaleza, 26 de junho de 2023. Eu, *Quirina de Mendonça* — Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.06/83.675 - RESULTADO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 188.435 de 11/04/2023. Pela certidão do registro nr. 770373, do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datada de 22 de maio de 2023, acompanhada do ofício nr. 356767/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 28 de março de 2023, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que**, em conformidade com o Art. 1.658, §§ 1º e 3º e Art. 1.661, § 1º do Provimento nr. 04/2023 da CGJ-CE, foi realizada a diligência para intimação de SHIRLEY MARY SOUZA DE VASCONCELOS, devedora fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nrs. 13 à 24, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que a **devedora foi notificada pessoalmente, em data de 20 de maio de 2023**, a qual exarou sua nota de ciência no termo de ciência de notificação. Fortaleza, 26 de junho de 2023. Eu, *Quirina de Mendonça* — Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.07/83.675 - CORREÇÃO - Prenotação nr. 194.705 de 13/11/2023. Procede-se a esta averbação, amparado no artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei 6.015/73, **para constar que** em relação a AV.05 e AV.06 da presente Matrícula, onde se lê: "credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF", leia-se: "**credor fiduciário ITAÚ - UNIBANCO S/A**". Fortaleza, 27 de novembro de 2023. Eu, *Quirina de Mendonça* — Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.08/83.675 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Prenotação nr. 194.705 de 13/11/2023. Pelo Ofício nr. 356767/2023 - Portal de Documentos S.A., datado de 04 de outubro de 2023, o requerente ITAÚ - UNIBANCO S/A, já

MATRÍCULA

83.675

CNM: 015750.2.0083675-23

FICHA

N° 02

VERSO

CONTINUA NA FOLHA N°

03

qualificado, na qualidade de credor fiduciário, instruído com a notificação feita a devedora fiduciante SHIRLEY MARY SOUZA DE VASCONCELOS, já qualificada, procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula em favor do **ITAU UNIBANCO S/A**, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Fortaleza, 27 de novembro de 2023. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: 4.417,80. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: AAZ333372-R7T9.

=====

AV.09/83.675 - CONSULTA DA DTI - Prenotação nr. 194.705 de 13/11/2023. Certifico que foi apresentada junto ao Ofício referido na AV.08 da presente matrícula, a Consulta da DTI nr. 16485/2023, inscrição nr. 400654-2, emitida em 03/08/2023, com avaliação no valor de R\$ 273.000,00, pago em data de 07/08/2023, no valor de R\$ 5.460,00 (cinco mil e quatrocentos e sessenta reais), em nome do **ITAU UNIBANCO S.A.** Fortaleza, 27 de novembro de 2023. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: 88,31. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: AAZ167814-0309.

=====

6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE

Protocolo 194705

Certidão de inteiro teor, extraída nos termos do artigo 19, §1º, da Lei 6.015/73. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias contados da data de sua expedição, exceto para fins de Incorporação Imobiliária e parcelamento de solo urbano, cuja validade é de 90 (noventa) dias (Provimento nº 01/2003 - CGJ/CE). Certifico que a presente cópia contém todos os assentamentos lançados na ficha original do registro.

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº Atendimento	20231113000044
Total Emolumentos	3.842,11
Total Fermoju	200,90
Total Selos	78,90
Total ISS	0,00
Total FAADEP	192,10
Total FRMMP	192,10
Total	4.506,11

Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado

Bem/Negócio 8: R\$ 273.000,00

Detalhamento da Cobrança / Listagem dos Cód. da tabela de emolumentos envolvidos

7009 / 7010 / 7013 / 7018 / 7020 / 7025

Fortaleza, 29/11/2023 14:45:50.

ASSINADO DIGITALMENTE

- () **Francisco de Sales Alcântara Passos - Oficial**
- () **Taís Alcântara Braga - Substituta**
- () **Miracy Braga de Macedo Alcântara - Substituta**
- () **Pablo Cavalcante e Silva - Substituto**
- () **Israel da Silva Maia - Escrevente Autorizado**

Válido Somente com Selo de Autenticidade



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 04

AAZ335029-L9P9



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 12

AAZ167814-O3O9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: VAJ3P-VKAGZ-A7WVF-EM2WW

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Pablo Cavalcante E Silva (CPF 600.017.773-94)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/VAJ3P-VKAGZ-A7WVF-EM2WW>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>